

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA – CAMINHÃO CAÇAMBA

Município de São João do Polêsine/RS  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Art. 6º, inciso XXIII e Art. 82 da Lei 14.133/2021  
Modalidade sugerida: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

Necessidade da Administração

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua de serviços de transporte de materiais utilizados na manutenção de estradas vicinais, execução de obras públicas, limpeza urbana e apoio às atividades do Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas máquina com caminhão caçamba, incluindo motorista e combustível.

1.2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO:

- Caminhão caçamba tipo **truck 6x4**
- Caçamba basculante com capacidade mínima de **12 m<sup>3</sup>**
- **PTB mínimo: 23 toneladas**
- **Potência mínima: 220 CV**
- Equipado com **horímetro em funcionamento**
- Idade máxima recomendada: até 20 anos
- Com operador habilitado e combustível incluso

2. DAS DESCRIÇÕES E DAS QUANTIDADES

| Item | QTDE | Unidade | Descrição  |
|------|------|---------|--|
| 01   | 2625 | H       | SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS CAMINHÃO CAÇAMBA, TRUCK COM TRAÇÃO 6X4, CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M <sup>3</sup> , PTB MÍNIMO 23 T, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 220 CV, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA |
| 02   | 875  | H       | SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS CAMINHÃO CAÇAMBA, TRUCK COM TRAÇÃO 6X4, CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M <sup>3</sup> , PTB  |



| Item | QTDE | Unidade | Descrição  |
|------|------|---------|--|
|      |      |         | MÍNIMO 23 T, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 220 CV, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA |

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**3.1** A contratação enquadra-se como serviço comum, conforme definição da **Lei nº 14.133 de 2021**, podendo ser licitada por pregão.

**3.2** Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da natureza parcelada e imprevisível da demanda.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**4.1** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com caminhão caçamba, conforme demanda.

**4.2** A solução proporciona:

- Flexibilidade operacional
- Redução de custos com manutenção de frota própria
- Maior eficiência na execução dos serviços

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1 Requisitos de negócio

- a) Garantir continuidade dos serviços públicos
- b) Atender demandas variáveis com eficiência

#### 5.2 Requisitos Operacionais

a) Atendimento mediante ordem de serviço

- Início em até **3 dias**
- Disponibilidade conforme demanda
- Substituição imediata em caso de falha

#### 5.3 Requisitos Técnicos

##### 5.3.1



- Veículo em perfeito estado de conservação
- Equipamento com hodômetro funcional
- Atendimento às normas de segurança
- Motorista com CNH compatível

## 5.4 Requisitos Legais e de Habilitação

### 5.4.1

- Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal)
- Regularidade trabalhista (CNDT)
- Comprovação de capacidade técnica
- Comprovação de propriedade ou disponibilidade do veículo

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1 Execução sob demanda, mediante ordem de serviço

### 6.2 Prazo de início: até 3 dias

#### a) Possibilidade de prorrogação justificada

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de contratação específica.

### 6.3 CONTROLE DE HORAS

- O **hodômetro** passará a contar exclusivamente a partir da saída da frente da Prefeitura Municipal
- Não será computado tempo de deslocamento anterior
- O controle será feito por leitura inicial e final do equipamento

### 6.4 COMPROVAÇÃO

- A contratada deverá apresentar:
  - **Registro fotográfico do hodômetro no início e fim dos serviços**
  - As fotos deverão ser **georreferenciadas (com coordenadas de localização)**
  - As imagens deverão conter data e hora

## 7. MODELO DE GESTÃO DA ATA

### 7.1 A contratação será formalizada por **Ata de Registro de Preços**

- Serão desclassificadas propostas com valores superiores ao valor de referência.



- 7.1.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Obras e Transportes FERNANDO MARCUZZO DOTTO, matrícula nº e a 9449-0, e como responsável pela fiscalização ficará a Servidor(a) municipal SIMONE ROSSO, matrícula 9361-01.

## 7.2 Fiscalização:

- a) Controle de horas
- b) Verificação da qualidade

## 7.3 Responsabilidades:

- a) Contratada: execução e manutenção do equipamento
- b) Município: fiscalização e pagamento
- c) Fiscal: controle e ateste

## 7.4 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A contratada deverá apresentar relatório fotográfico **diário**, contendo:

- foto inicial e final do horímetro
- identificação do local
- coordenadas geográficas
- data e hora

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 8.1 Medição por horas efetivamente trabalhadas

### 8.2 Condições:

- a) Relatório de execução
- b) Conferência pelo fiscal

- a) Regularidade fiscal
- b) Liquidação
- c) Aceite definitivo

- A emissão da nota fiscal somente será autorizada após a validação dos serviços pelo secretário.



- Serão realizadas as retenções legais, especialmente conforme a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012 e decreto municipal vigente.
- A nota fiscal deverá conter:
  - nº do processo
  - nº do pregão
  - nº da ata
  - dados bancários

### 8.3 Pagamento será efetuado em até 10 dias após emissão da nota fiscal

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

### 8.4

- Não serão pagas horas sem comprovação por horímetro
- Não serão aceitas medições sem registro fotográfico georreferenciado

### 8.5

- Horas improdutivas não serão pagas
- Deslocamentos não serão remunerados

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 9.1

- Menor preço por hora
- Julgamento por item
- Pregão eletrônico

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR (TR)

| Item | Tipo      | Qtde  | Valor Unitário | Total          |
|------|-----------|-------|----------------|----------------|
| 01   | Principal | 2.625 | R\$ 206,85     | R\$ 543.006,25 |
| 02   | ME/EPP    | 875   | R\$ 206,85     | R\$ 180.968,75 |

**Total: R\$ 723.975,00**



Base: SINAPI

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREENCHIDO)

**Referência:** 422

**Vínculo:** 15000001

**Ação:** 2019

**Elemento:** 333903919

## 12. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

- Atendimento ao PROCONVE
- Destinação correta de resíduos
- Redução de emissões

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicáveis conforme a **Lei nº 14.133 de 2021**:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade

## 14. VIGÊNCIA

- Ata de Registro de Preços: até **12 meses**

## 15. INFORMAÇÕES CORRELATAS

- Não há fracionamento
- Compatível com mercado
- Previsto no planejamento

☐ São João do Polêsine, 24 de ABRIL de 2026.

Elaborado por:

**Bruno Trindade**



---

Aprovado por:

**Fernando Marcuzzo Dotto**

